



Funpresp

Plano de **Integridade**

2022-2023

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

JULHO/2022

Diretoria Executiva

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

EXPEDIENTE

Edição – Julho de 2022

Redação e Edição – Gerência de Conformidade e Controles Internos – GECCI

Editoração – Amanda Moreira

Estagiária – Isabella Sampaio

Endereço: SCN, Quadra 2, Bloco A, Salas 202,203,204
Edifício Corporate Financial Center CEP 70.712.900 Brasília - DF
Fone: (61) 2020 9700
Central de Atendimento: 0800 282 6794

www.funpresp.com.br

Instâncias de integridade e responsáveis

Cristiano Rocha Heckert

Comitê de Conformidade
e Controles Internos – COGER

João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros

Gerência de Conformidade
e Controles Internos – GECCI
Unidade de Gestão da Integridade

Marcos de Carvalho Ordonho

Comissão de Ética - CET

Adan Henrique Carvalho Reis

Ouvidoria – OUVIR

Andrei José Rodrigues

Gerência de Pessoas – GEPES

Patrícia Laurentino de Mesquita

Gerência de Comunicação
e Relacionamento – GECOM

Sumário



1. Introdução - 5



2. Apoio da Alta Administração - 6



3. Estrutura de Governança e Instâncias de Integridade - 7

Comitê de Conformidade e Controles Internos - 7

Gerência de Conformidade e Controles Internos - 7

Comissão de Ética - 7

Ouvidoria - 8

Gerência de Pessoas - 8

Gerência de Comunicação e Relacionamento - 8

Outras Unidades correlacionadas - 8



4. Ações para Promoção da Integridade - 9



5. Riscos à Integridade - 13



6. Campanhas Educacionais e Capacitação - 15



7. Monitoramento - 16



8. Atualização Periódica - 17



Glossário - 18



Anexos - 20

Anexo I – Canais de Comunicação

Anexo II – Avaliação do Plano de Integridade 2020-2021 e ações

Anexo III – Resumo de Execução das Ações do Plano de Integridade 2020-2021

1. Introdução

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, com personalidade jurídica de direito privado, que possui a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações.

Sendo vinculada ao Ministério da Economia, integra a Administração Indireta e é caracterizada como fundação sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e gerencial, e de natureza pública nos estritos termos do artigo 8º da Lei nº 12.618/2012.

Dada a relevância para a proteção previdenciária do servidor público federal e sua família, considerando tanto o curto e médio como, principalmente, o longo prazo, a Funpresp-Exe está comprometida com a promoção da transparência na gestão, da cultura da gestão de riscos, da ética, da boa conduta e integridade.

O primeiro Plano de Integridade formalizado da Funpresp-Exe, o **Plano de Integridade 2020-2021** coincidiu com novo posicionamento institucional e ampla reestruturação organizacional da fundação, na qual foram envidados esforços para o aprimoramento da gestão, de processos e atividades pautados na gestão de riscos, controles internos e integridade.

A título ilustrativo, registramos a quase totalidade do cumprimento das ações previstas no referido Plano, conforme demonstrado nos Anexos; o aprimoramento e refinamento da gestão de riscos; a materialização de diretrizes adicionais sobre gestão de riscos e integridade na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PGIRC, incluindo ampliação de conteúdo sobre integridade e de categorias de riscos, de priorização de mensuração de cada risco por métricas e metodologias, de alinhamento à metodologia de gerenciamento de riscos - COSO II, de formalização do Programa e Plano de Integridade na referida Política, entre diversos outros.

Seguindo o nosso compromisso, o **Plano de Integridade 2022-2023** da Funpresp-Exe mantém o ali-

nhamento com as diretrizes da PGIRC, que estabelece em seu artigo 1º que a fundação “implementará boas práticas relacionadas à gestão de integridade, de riscos e de controles internos”, bem como aos quatro eixos basilares de atuação de Programas de Integridade, a saber: comprometimento da alta administração; unidade responsável e instâncias de integridade; gerenciamento dos riscos à integridade e; estratégias de monitoramento contínuo.

O **Plano de Integridade 2022-2023** objetiva fortalecer e respaldar a atuação das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos que desenvolvam uma gestão capaz de lidar com incertezas, resolver questões que envolvam possíveis violações éticas e responder a eventos que representem risco ao atingimento do cumprimento finalístico da fundação.

O **Plano de Integridade 2022-2023** da Funpresp-Exe será pautado fundamentalmente pelas boas práticas de gestão e pelo atendimento à legislação e os normativos vigentes, observada especialmente sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação, bem como sua particular constituição, caracterizada como fundação com personalidade jurídica de direito privado, e de natureza pública delimitada nos estritos termos do artigo 8º da Lei nº 12.618/2012.

Os esforços propostos pelo **Plano de Integridade 2022-2023** são direcionados para que esse atue de forma integrada e conjunta com o gerenciamento por resultados, gestão de riscos e controles internos, formando uma base consistente para atuação da Funpresp nos próximos anos e para o cumprimento de seus objetivos finalísticos, com formação de reserva previdenciária compatível e adequada a seus participantes e assistidos.

As medidas propostas estão alinhadas às diretrizes emanadas pelo Ministério da Economia sobre o tema e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional implementada por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e código de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

2. Apoio da Alta Administração

O comprometimento da alta administração e de todo o corpo funcional, fundamental para o sucesso do Plano de Integridade da Funpresp-Exe, deve refletir-se em atos revestidos de elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como na aplicação de estratégias e ações para disseminação da cultura da integridade.

Neste contexto, a alta administração, pautada no que dispõe o propósito, missão, visão e valores da Funpresp-Exe, compromete-se a zelar pelo interesse dos participantes, pela transparência, ética, eficiência, economicidade e demais preceitos e valores que conduzem a Fundação.

Da mesma forma, referenda as diretrizes e medidas definidas no Programa de Integridade da Funpresp-Exe, seu cumprimento, execução, monitoramento e atualização, certos da relevância para o cumprimento finalístico da Fundação.

A alta administração conta com o apoio, diligência e prudência de gestores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, estagiários e demais envolvidos, dentro de sua área de atuação, para a consecução dos objetivos, ações e resultados aqui estabelecidos e pretendidos.

Além do Plano de Integridade, apresentamos a seguir os principais documentos relativos à normatização da Funpresp-Exe que demonstram compromisso e alinhamento aos preceitos dispostos em nosso Programa de Integridade, envolvendo temas relacionados à integridade, ética, conduta, governança, boas práticas, conflito de interesses, gestão de riscos, controles internos, entre outros correlacionados:

- Estatuto da Funpresp-Exe;
- Regimento Interno;
- Código de Ética e de Conduta;
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- Política de Gestão e de Segurança da Informação;
- Política de Privacidade e de Proteção de Dados;
- Política de Alçadas;
- Política de Comunicação e de Divulgação de Informações;
- Política de Relacionamento com os Participantes, Assistidos e Patrocinadores;
- Política de Governança dos Investimentos; e
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

3. Estrutura de Governança e Instâncias de Integridade

O Programa de Integridade da Funpresp-Exe, formalizado por meio de seu Plano de Integridade, corresponde a um conjunto estruturado de medidas institucionais pautadas pela disseminação de elevados padrões de gestão, ética e conduta, na aplicação de estratégias e ações para disseminação da cultura da integridade e voltadas para a prevenção, detecção, remediação e punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Embora o tema deva ser disseminado e internalizado em todos os processos e unidades da Funpresp-Exe, algumas áreas se destacam por suas típicas competências e atribuições, devidamente detalhadas a seguir, a saber: Comitê de Conformidade e Controles Internos - COGER, Gerência de Conformidade e Controles Internos - GECCI, Comissão de Ética - CET, Ouvidoria - OUVIR, Gerência de Pessoas - GEPES e Gerência de Comunicação e Relacionamento - GECOM.

Comitê de Conformidade e Controles Internos

O Comitê de Conformidade e Controles Internos – COGER é responsável por subsidiar o fomento e desenvolvimento de ações que fortaleçam o desempenho institucional, a cultura da integridade, gestão de riscos e de controles internos, conforme estabelecido no regimento interno da Funpresp-Exe.

Consta no Regimento Interno que o COGER é “responsável por acompanhar a gestão integrada de riscos e por ações de aprimoramento dos controles internos da Funpresp-Exe.”, e possui entre suas competências “promover a adoção de boas práticas de integridade, de gestão de riscos e de controles internos, e a integração entre os agentes responsáveis.”

Gerência de Conformidade e Controles Internos

A Gerência de Conformidade e Controles Internos – GECCI, dentre outras atribuições, é responsável pela conformidade e pela gestão dos riscos operacionais da fundação, auxiliando na implantação e no aprimoramento

dos controles internos, bem como orientando e examinando os processos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos, aqui também inseridos os riscos associados à integridade.

A GECCI foi designada para exercer as competências da Unidade de Gestão da Integridade – UGI no âmbito da Funpresp-Exe, assumindo, desta forma, a condução das seguintes atividades: (I) - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade; (II) - orientação e treinamento dos corpo funcional com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e (III) - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Funpresp-Exe.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética - CET, dentre outras atribuições, é responsável por (I) orientar os integrantes da Funpresp-Exe quanto ao cumprimento do Código de Ética e de Conduta, atuando de forma preventiva; (II) dirimir dúvidas e responder a consultas quanto à correta interpretação do Código de Ética e de Conduta, deliberando sobre eventuais casos omissos; (III) apurar a ocorrência de conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes sempre que tiver conhecimento de indícios de irregularidades; (IV) aplicar a penalidade de censura, na hipótese de ter sido constatada falta ética, sem prejuízo de noticiar a autoridade competente na hipótese de potencial infração disciplinar; (V) recomendar, acompanhar e avaliar, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas éticas; (VI) efetuar análise acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas a ela submetidas; (VII) informar os empregados sobre como prevenir ou impedir possível conflito de interesses e como resguardar informação privilegiada nos termos da legislação aplicável; e (VIII) instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético.

Ouvidoria

As atividades de Ouvidoria – OUVIR correspondem precipuamente à interlocução de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos participantes, patrocinadores, integrantes da Funpresp-Exe e da sociedade.

Seus trabalhos são conduzidos com o devido sigilo por profissional devidamente qualificado e certificado, e auxiliam no processo de avaliação da satisfação dos participantes e dos demais interessados em relação aos serviços prestados pela Funpresp-Exe.

Além disso, é de responsabilidade da Ouvidoria a condução e monitoramento das demandas e atividades relacionadas à Lei de Acesso à Informação.

Gerência de Pessoas

A Gerência de Pessoas - GEPEs, dentre outras atividades, é responsável pela execução das políticas e programas de recrutamento, seleção, integração, treinamento e desenvolvimento da Funpresp-Exe.

Compete à área promover ações de integração e relacionamento entre os profissionais, bem como promover ou ministrar treinamento e ações de desenvolvimento dos empregados, nesses incluído ambientações e capacitações em assuntos como ética, conduta e integridade.

Gerência de Comunicação e Relacionamento

A Gerência de Comunicação e Relacionamento - GECOM, dentre outras competências, é responsável pela comunicação integrada da fundação, por meio de elaboração e divulgação de notícias, organização e coordenação de eventos, proposições, desenvolvimento e acompanhamento das atividades de comunicação com todos os seus públicos, colaboradores, participantes, assistidos, patrocinadores, empresas parceiras e opinião pública.

A GECOM participa ativamente da divulgação de treinamentos e da comunicação interna, fundamental para a capacitação e desenvolvimento do corpo funcional, incluindo temas relacionados à integridade.

Outras Unidades correlacionadas

A Gerência de Auditoria Interna – GEAUD, dentre outras atribuições, realiza verificações periódicas e independentes, sendo responsável por: (I) avaliar a qualidade dos controles internos e a eficácia da gestão de riscos; (II) verificar a adequação das normas e manuais internos às rotinas realizadas; (III) propor a adoção de processos, rotinas e controles visando ao aperfeiçoamento da gestão; (IV) indicar providências que possam contribuir para minimizar os riscos da gestão; e (V) apresentar subsídios à melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

Da mesma forma, todas as áreas da Fundação devem enviar esforços e internalizar em suas atividades e processos os princípios e diretrizes que regem o presente tema.

4. Ações para Promoção da Integridade

As medidas de integridade desenvolvidas pela estrutura de governança, instâncias de integridade e pela alta administração da Funpresp-Exe evidenciam o comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade da fundação.

Alinhadas às ações já realizadas em exercícios anteriores, são propostas pela Funpresp-Exe para o biênio 2022/2023 diversas atividades que comporão o seu plano de trabalho, conforme a seguir:

Tabela I – Propostas de ações para o biênio 2022/2023

Ações envolvendo os seguintes temas	Responsável(is)	Prazo
Revisão do Código de Ética e de Conduta (atividade do Plano de Integridade 2020-2021)	CET	2º trimestre 2022
Revisão da Norma de Organização da Comissão de Ética (atividade do Plano de Integridade 2020-2021)	CET	2º trimestre 2022
Implementação de campanhas para o público interno	GECOM	2º trimestre 2022
Orientação sobre melhores práticas de segurança da informação	GEPES/GETIC	2º trimestre 2022
Implementação de programa para conscientização em segurança da informação	GEPES/GETIC	2º trimestre 2022
Publicação/Atualização no Quem é Quem / Site Funpresp de currículo resumido dos Diretores, Gerentes e Coordenadores	GECOM	2º trimestre 2022

Ações envolvendo os seguintes temas	Responsável(is)	Prazo
Divulgação na internet de, no mínimo, extrato de recomendações formuladas (sobre integridade, riscos, controles, outros) e seu acompanhamento, cumprimento ou providências adotadas - podendo ser registrado no Relatório Anual de Informações – RAI	GECCI/GECOM	2º trimestre 2022/2023
Divulgação de orientação sobre reclamação, sugestão, elogio e denúncia	OUVIR	2º trimestre 2022
Elaboração de Tabela de Classificação de Denúncias	OUVIR	2º trimestre 2022
Elaboração de Relatório de Efetividade envolvendo prevenção à lavagem de dinheiro - PLDFT	GECCI	2º trimestre 2022
Implementação de exigências da Lei de Acesso à Informação no site Funpresp	OUVIR	2º trimestre 2022
Implementação do projeto "Ouvir Você"	OUVIR	2º trimestre 2022
Desenvolvimento de indicadores de satisfação dos usuários	OUVIR	3º trimestre 2022
Capacitação em prevenção e detecção de incidentes de segurança da informação	GEPES/GETIC	3º trimestre 2022

Ações envolvendo os seguintes temas	Responsável(is)	Prazo
Realização de pesquisa de clima organizacional incluindo temas relacionados à integridade	GEPES	4º trimestre 2022/2023
Atualização da Matriz de Riscos	GECCI	4º trimestre 2022
Formalização de Relatório de Avaliação sobre Proteção de Dados - LGPD	GECCI	4º trimestre 2022
Formalização do Plano de Transparência	OUVIR	4º Trimestre 2022
Desenvolvimento do programa de sucessão de líderes/gestores (atividade do Plano de Integridade 2020-2021)	GEPES	4º trimestre 2022
Aperfeiçoamento do processo de seleção de pessoal	GEPES	2º trimestre 2023
Acompanhamento dos serviços do Mapeamento de processos	GECCI	4º trimestre 2022/2023
Acompanhamento do plano de implantação de novos processos	GECCI	4º trimestre 2022/2023
Avaliação de Processo de Certificação das áreas - Governança, Gestão de Riscos	GECCI	4º trimestre 2022/2023
Implementação de palestras para o público interno	GECCI/GEPES/GECOM	4º trimestre 2022/2023

Ações envolvendo os seguintes temas	Responsável(is)	Prazo
Aprimoramento de parâmetros/critérios do processo de Gestão de Riscos	GECCI	4º trimestre 2022/2023
Capacitação na área de Integridade – Palestras e cursos envolvendo governança, liderança, ética, planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, controles internos, entre outros	GECCI/GEPEs	4º trimestre 2022/2023
Acompanhamento do Plano de Integridade	GECCI/COGER	2º e 4º trimestres 2022/2023
Exigência de declaração de ciência do código de ética e de conduta, do manual do empregado e normas correlatas ao tema integridade para membros de órgãos estatutários, cargos em comissão e analistas – atividade contínua	GEPEs	Trimestral
Disseminação do Código de Ética e de Conduta	CET	4º trimestre 2022/2023
Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria	GEAUD	Trimestral
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	GECCI/ COGER	Trimestral
Divulgação do andamento das ações	GECCI/ COGER/ GECOM	4º trimestre 2022/2023
Avaliação do Plano de Integridade	GECCI/ COGER	4º trimestre 2022/2023

A responsabilidade pelas atividades propostas ficaram direcionadas principalmente para as Instâncias de Integridade, mas podem contar com a participação e interlocução de outras áreas da Funpresp-Exe, considerando suas atribuições e competências correlacionadas, a exemplo da Gerência de Tecnologia e Informação – GETIC para os temas afetos à segurança da informação, bem como o acompanhamento e a avaliação do Programa/Plano de Integridade, que remonta às Instâncias de Integridade, embora sua formalização seja de competência da GECCI/COGER.

5. Riscos à Integridade

O gerenciamento de riscos à integridade é uma das atividades que torna o Programa de Integridade da Funpresp-Exe e esse Plano efetivo em resultados sustentáveis e perenes, sendo fundamentado na prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos, sendo o risco à Integridade uma das categorias que compõe a gestão de riscos da Fundação.

É composto também de ações de monitoramento dos controles internos com a finalidade de melhoria no alcance dos objetivos da Funpresp-Exe e na preservação da sua imagem e confiança junto aos seus participantes, assistidos, patrocinadores e sociedade em geral.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe e demais normativos internos correlacionados.

O gerenciamento dos riscos à integridade, assim como as demais categorias de riscos, deve ser desdobrado em ações e controles internos que assegurem o cumprimento dos objetivos da Fundação, contribuindo para o alcance dos resultados, para a preservação da imagem e da confiança perante a sociedade.

O levantamento de riscos para a integridade e medidas para seu tratamento serão efetuados periodicamente, com vistas a subsídio ou composição do Plano, suas atualizações, bem como das ações de Integridade.

Listamos a seguir levantamento de riscos à integridade, bem como medidas propostas para tratamento, já implementadas ou para implementação, com base nos eventos de riscos descritos no Anexo I da Resolução nº 13, de 03/12/2021, do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia - CRTCI/ME:

Tabela II – Eventos de riscos à integridade e medidas de tratamento

Eventos de Riscos	Medidas de Tratamento
Ameaças à Isenção e à Autonomia Técnicas-Organizacionais	Disseminação do Código de Ética e de Conduta; Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos; Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos; Aperfeiçoamento do processo de seleção de pessoal; Aperfeiçoamento do Mapeamento dos processos de negócios; Aprimoramento do processo decisório.
Desvio ético ou de conduta	Disseminação do Código de Ética e de Conduta; Divulgação do Programa/Plano e das ações de Integridade; Treinamentos; Declaração de ciência do Código de Ética e de Conduta; Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos.

Eventos de Riscos	Medidas de Tratamento
Uso ou disseminação indevida de informações	Disseminação do Código de Ética e de Conduta; Declarção de ciência do Código de Ética e de Conduta; Treinamentos; Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos; Disseminação da Política de Gestão e de Segurança da Informação.
Conflito de interesses	Disseminação do Código de Ética e de Conduta; Declarção de ciência do Código de Ética e de Conduta; Treinamentos; Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos; Disseminação da Política de Gestão e de Segurança da Informação; Cláusulas contratuais protetivas; Verificação de fornecedores e prestadores de serviço - Procedimentos KYS.
Corrupção e fraudes	Disseminação do Código de Ética e de Conduta; Disseminação da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos; Disseminação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; Divulgação do Programa/Plano e das ações de Integridade; Treinamentos; Declarção de ciência do Código de Ética e de Conduta; Verificação de fornecedores e prestadores de serviços – Procedimentos KYS; Verificação de integrantes da Funpresp-Exe – Procedimentos KYE; Divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos.

6. Campanhas Educacionais e Capacitação

As campanhas educacionais e de capacitação relacionadas à integridade serão conduzidas principalmente pela GECCI, GEPES e GECOM e serão voltadas à governança, liderança, ética, integridade, planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, controles internos, entre outros.

O objetivo dessas ações é oferecer orientações e treinamentos para capacitar e sensibilizar os líderes e colaboradores da Funpresp-Exe sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade, sendo o público-alvo principalmente os colaboradores, os gestores e a alta administração, já que a adesão ao programa por esses atores é a base para se criar um ambiente de integridade.

As campanhas educacionais e de capacitação comporão as ações relacionadas à integridade, fortalecendo seu alcance, disseminação e auxiliarão a consecução dos objetivos do Plano de Integridade e da Funpresp.

Para o biênio 2022/2023, são propostos quatro eixos principais de ações:

- palestras e eventos;
- cursos à distância;
- preparação de conteúdo programático a ser incluído nos programas de cursos de ambientação dos integrantes da Funpresp-Exe e
- divulgação do Plano de Integridade e ações correlacionadas por meio de comunicação eletrônica e campanhas instrucionais.

Adicionalmente, poderão ser utilizados esforços do Ministério da Economia, do segmento de previdência complementar bem como entidades representativas no tema com vistas ao reforço dos resultados aqui pretendidos.

7. Monitoramento

As estratégias de monitoramento objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se todas as ações previstas no Plano, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados.

A seguir elencamos as ações de monitoramento do Plano de Integridade da Funpresp-Exe:

Tabela III – Ações de monitoramento – periodicidade/previsão

Ações de Monitoramento	Responsável(is)	Prazo/ Periodicidade
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	GECCI/ COGER	Trimestral
Divulgação do andamento das ações	GECCI/ COGER/ GECOM	4º trimestre 2022/2023
Avaliação do Programa/Plano de Integridade	GECCI/ COGER	4º trimestre 2022/2023
Atualização do Plano de Integridade	GECCI/ COGER	fevereiro/2024
Aprovação de nova versão do Plano de Integridade	Diretoria-Executiva	abril/2024

8. Atualização Periódica

O Plano de Integridade da Funpresp-Exe será atualizado periodicamente, preferencialmente a cada 2 anos.

Com vistas a subsídio ou composição do Plano, incluem-se na atualização o levantamento de riscos para a integridade e medidas para seu tratamento, as ações de integridade, previsão sobre a forma de monitoramento do Plano de Integridade, boas práticas do segmento em relação ao tema, melhoria dos canais de comunicação e disseminação do tema, entre outros.

Glossário

APETITE A RISCOS: nível de risco que a Fundação está disposta a aceitar;

AUDITORIA INTERNA: atividade independente e objetiva de avaliação, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Fundação, por meio da avaliação da eficácia dos processos de gestão de riscos e controles, bem como por meio da proposição de melhorias;

AValiação DE RISCO: processo de análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da Fundação e para a determinação do nível de risco dos processos;

CONTROLE INTERNO: compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados na Fundação para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis e operacionais, desenvolver a eficiência nas operações e estimular a observância à legislação e normatizações vigentes;

EFICÁCIA: relação entre os resultados alcançados e os planejados, sendo relacionada ao processo de atingimento das metas propostas, do alcance dos objetivos aproveitando as oportunidades oferecidas;

EFICIÊNCIA: melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas, utilizando os recursos e meios da forma mais racional possível;

ÉTICA: refere-se aos princípios morais, sendo pré-requisito e suporte para a geração de confiança;

FRAUDE: quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança, não implicando no uso de ameaça de violência ou de força física;

GESTÃO BASEADA EM RISCOS: metodologia de gestão da Fundação que tem como premissa o gerenciamento de processos a partir da avaliação dos riscos e do tratamento prioritário dos eventos de risco com a maior probabilidade de ocorrência e de impacto, aliado à conformidade às regras;

GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS: processo por meio do qual a Funpresp-Exe se prepara para futuros incidentes ou interrupções, enfrentando riscos, ameaças e vulnerabilidades que poderiam comprometer seu posicionamento e plano estratégico institucional, bem como sua viabilidade a longo prazo;

GESTÃO DE INTEGRIDADE: conjunto de medidas de prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados planejados e esperados pelas partes envolvidas;

GOVERNANÇA: combinação de processos, regras e estruturas implantadas para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da Fundação, com o intuito de alcançar os seus objetivos;

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS: processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais, podendo envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas e as necessidades dos processos envolvidos;

IMPACTO: efeito resultante da ocorrência do evento;

INTEGRIDADE: qualidade de alguém que conduz a atividade profissional e pessoal de forma íntegra, com comportamento ético, preservando os valores da instituição;

MATRIZ DE RISCOS: ferramenta de gestão de riscos que permite avaliar o nível de riscos e priorizar ações, mensurando seus impactos e suas probabilidades para os processos e atividades da Fundação;

MODELO DAS TRÊS LINHAS: modelo de gerenciamento de riscos e controles no qual há uma separação de áreas, órgãos, funções e profissionais, definindo as respectivas responsabilidades de modo a coordenar com eficácia e eficiência as atividades de gestão de riscos e controles em uma organização;

NÍVEL DE RISCO: magnitude de um risco expressa na combinação dos impactos e de suas probabilidades;

PLANO DE INTEGRIDADE: documento que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, devendo ser revisado periodicamente;

PROBABILIDADE: possibilidade de ocorrência de um evento;

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, bem como de comunicação com partes envolvidas em assuntos relacionados a risco;

PROGRAMA DE INTEGRIDADE: conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta;

PROPRIETÁRIA DO RISCO: pessoa ou área gestora da Fundação com responsabilidade e autoridade para gerenciar o risco;

RISCO: evento possível de ocorrer, capaz de afetar a Fundação na execução adequada de seus processos e no alcance de seus objetivos, sendo medido a partir da ponderação entre a probabilidade de ocorrência do evento e respectivo nível de impacto;

RISCO DE GOVERNANÇA: relacionado com a gestão da Fundação, compreende a prestação de contas de seus dirigentes e a conformidade legal dos atos praticados;

RISCO DE IMAGEM: possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer a confiança dos participantes e demais partes envolvidas em relação à capacidade da Fundação de cumprir sua missão;

RISCO DE INTEGRIDADE: vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios

éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da Fundação;

RISCO ESTRATÉGICO: possibilidade de ocorrência de eventos ou perdas decorrentes de mudanças adversas na Fundação ou no ambiente externo, que afetem a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos estabelecidos;

RISCO INERENTE: risco próprio do negócio que se apresenta à Fundação na ausência de qualquer medida gerencial que poderia alterar a probabilidade ou o impacto de um risco;

RISCO LEGAL: ocorre quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico, quando ocorrem alterações na legislação ou em decorrência de mudança na interpretação judicial;

RISCO OPERACIONAL: possibilidade de ocorrência de eventos ou perdas que podem comprometer as atividades da Fundação, resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de eventos externos;

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO: somatório das atividades de controle exercidas no dia a dia em toda a Fundação para assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares;

TOLERÂNCIA A RISCOS: nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos;

TRATAMENTO DOS RISCOS: processo de estipular uma resposta aos riscos; e

VALORES: representam os comportamentos e os princípios característicos de determinada pessoa ou organização, que devem nortear as ações e a conduta dos seus integrantes.

Anexo

Anexo I – Canais de Comunicação

O que	Como	Quem
Apresentar denúncia, comunicação de Irregularidade ou representação de infração ao código de ética envolvendo a Funpresp-Exe	https://falabr.cgu.gov.br ou https://www.funpresp.com.br/fique-por-dentro/ouvidoria/	OUVIR
Apresentar solicitação em 1ª instância	https://www.funpresp.com.br/fale-conosco/	GECOM
Apresentar sugestão, elogio, reclamação ou solicitação em 2ª instância	https://falabr.cgu.gov.br ou https://www.funpresp.com.br/fique-por-dentro/ouvidoria/	OUVIR
Apresentar requerimento de acesso à informação	https://falabr.cgu.gov.br ou https://www.funpresp.com.br/transparencia/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-e-sic/	OUVIR
Dúvida ou consulta sobre temas relacionados à Integridade	https://falabr.cgu.gov.br ou https://www.funpresp.com.br/fique-por-dentro/ouvidoria/	OUVIR
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	comissaodeetica@funpresp.com.br	CET
Dúvida ou consulta relacionada a questões do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe	comissaodeetica@funpresp.com.br	CET

Anexo II – Avaliação do Plano de Integridade 2020-2021 e ações

Compete à Gerência de Conformidade e Controles Internos – GECCI, enquanto Unidade de Gestão de Integridade – UGI, coordenar e monitorar o cumprimento das ações de promoção à integridade previstas no Programa/Plano de Integridade da Funpresp-Exe.

O monitoramento das ações referentes à primeira edição do Plano de Integridade, que corresponde ao biênio 2020-2021, fundamentou-se nas informações e evidências obtidas junto às Instâncias de Integridade, constantes em seu capítulo 3, além de matérias e documentos veiculados pelos canais internos e externos de comunicação da Funpresp-Exe.

Nesse contexto, o Plano de Integridade 2020-2021 estabeleceu 29 (vinte e nove) ações voltadas à manutenção e ampliação de uma cultura sustentável de ética e integridade promovidas ao longo do biênio, as quais foram acompanhadas pela GECCI.

Dentre as diversas ações estabelecidas para o período, incluídas ou complementares/adicionais ao Plano, destacamos:

- Palestra sobre “Integridade e Gestão de Riscos como Melhoria da Governança”, conduzida pelo controlador-geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle;
- Palestra “Como Está e Quais os Desafios Futuros da Previdência Complementar no Brasil – Regulamentação, Governança e Compliance”, ministrada pela professora Aparecida Pagliarini;
- Cursos in company, envolvendo governança, liderança, ética, planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, controles internos, etc: “Gerenciamento de Processos a partir da Estratégia”, “Programa de Capacitação para Implantação de Indicadores de Desempenho na Prática”, “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo”, “Programa de Desenvolvimento de Líderes”, entre outros disseminados para toda a Fundação;
- Desenvolvimento de campanha para a disseminação da cultura de ética e integridade no dia a dia, alinhada à Campanha #IntegridadeSomosTodosNós, promovida pela CGU;
- Desenvolvimento da Matriz de Riscos da Funpresp-Exe a partir das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- Amplo aperfeiçoamento da Gestão de Riscos da Funpresp-Exe, formalizada pelo Programa de Gestão de Riscos;
- Mapeamento dos processos de negócio da Funpresp-Exe por empresa especializada;
- Divulgação de “Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral” pela Comissão de Ética da Funpresp-Exe;
- Pesquisa de Clima Organizacional com abordagem de temas afetos à integridade e ética;
- Atualização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, entre outros normativos;
- Elaboração de Política de Governança dos Investimentos, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Política de Privacidade e de Proteção de Dados, entre outros.

Apresentamos a seguir as 26 (vinte e seis) ações concluídas no biênio, e também as 3 (três) não concluídas, sendo que 2 (duas) encontram-se em fase avançada de conclusão, relativas à atualização do Código de Ética e de Conduta e normatização relativa a seu funcionamento, e 1 (uma) em fase intermediária, que trata de desenvolvimento do programa de sucessão de líderes/gestores, razão pela qual permanece entre as propostas de ações para o biênio 2022-2023:

Ações	Responsável(is)	Cumprimento / Observações
Indicação de Unidade de Gestão de Integridade (GECCI)	Diretoria Executiva	Concluído
Atribuição a unidades da Funpresp de competências envolvendo o tema integridade, ética, transparência, tratamento de conflito de interesses e correlatos	Diretoria Executiva	Concluído
Elaboração do Plano de Integridade 2020-2021	GECCI/COGER	Concluído
Realização de Levantamento de Riscos para a Integridade	GECCI/COGER	Concluído
Instituição/Formalização do Programa de Integridade da Funpresp-Exe	Diretoria Executiva	Concluído
Aprovação do Plano de Integridade 2020-2021	Diretoria Executiva	Concluído
Lançamento oficial/ Divulgação do Programa de Integridade	GECCI/GECOM	Concluído
Divulgação ou criação de espaço na Intranet/Internet para o Programa de Integridade	GECCI/GECOM	Concluído
Revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGRI	GECCI	Concluído
Publicação no Quem é Quem / Site Funpresp de currículo resumido dos Diretores, Gerentes e Coordenadores	GECOM	Concluído

Ações	Responsável(is)	Cumprimento / Observações
Divulgação na internet de, no mínimo, extrato de recomendações formuladas (sobre integridade, riscos, controles, outros) e seu acompanhamento, cumprimento ou providências adotadas	GECCI/GECOM	Concluído
Revisão do Código de Ética e de Conduta	GEPEs/CET	* Previsto 2º trimestre 2022
Revisão da Norma de Org. da Comissão de Ética	GEPEs	* Previsto 2º trimestre 2022
Realização de pesquisa de clima organizacional incluindo temas relacionados à integridade	GEPEs	Concluído
Exigência de declaração de ciência do código de ética e de conduta, do manual do empregado e normas correlatas ao tema integridade para membros de órgãos estatutários, cargos em comissão e analistas	GEPEs	Concluído (Contínuo)
Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e Fluxos	OUVIR/CET	Concluído
Aprimoramento da metodologia de Gestão de Riscos	GECCI	Concluído (Contínuo)
Atualização da Matriz de Riscos	GECCI	Concluído
Avaliação/utilização de ferramenta de apoio à gestão de riscos – AGATHA	GECCI	Concluído
Proposição de Comitê de Pessoas	GEPEs	Concluído

Ações	Responsável(is)	Cumprimento / Observações
Desenvolvimento do programa de sucessão de líderes/gestores	GEPEs	* Previsto 2º semestre 2022
Início de Processo de Certificação das áreas - Governança, Gestão de Riscos	GECCI	Concluído (Iniciado mapeamento de processos)
Capacitação na área de Integridade – Palestras e cursos envolvendo governança, liderança, ética, planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, controles internos, entre outros	GECCI/GEPEs	Concluído (Contínuo)
Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria	GEAUD	Concluído (Periódico)
Acompanhamento do Programa de Integridade	GECCI/COGER	Concluído (Contínuo)
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	GECCI/ COGER	Concluído
Avaliação/utilização de ferramenta de apoio à gestão de riscos – AGATHA	GECCI/ COGER	Concluído (Trimestral)
Divulgação do andamento das ações	GECCI/ COGER/ GECOM	Concluído (Quadrimestral)
Avaliação do Programa/Plano de Integridade	GECCI/ COGER	Concluído (Anual)

Anexo III – Resumo de Execução das Ações do Plano de Integridade 2020-2021

Apuração/Cumprimento de Ações	Quantidade
Atividades cumpridas	26
Atividades a cumprir	3*
Total	29
Execução	90%

* mantidas no Plano de Integridade 2022/2023.

 www.funpresp.com.br

 0800 282 6794

 /funprespexe

 /funpresp

 /funpresp

 /funpresp

 /funpresp



Funpresp